

AUDIÊNCIA PMS/COMAIV – EIV das obras de conexão Porto - Cidade

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, instituída através da LC 793/13, atualmente aprecia o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV das obras na Conexão Porto Cidade – Rodovia Anchieta (entre km 61 e 65,6). Sua análise técnica, inclusive com a indicação de medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para a sua aprovação, foi concluída e gerou o compromisso da Concessionária ECOVIAS dos Imigrantes, responsável pelo empreendimento, em atender uma série de condicionantes/medidas, conforme abaixo:

MEDIDA	PRAZO
I. Definição de locais de baias de ônibus por toda a extensão da obra, atendendo as diretrizes indicadas no Anexo I	Antes do início das obras
II. Ajustes nos acessos ao denominado Viaduto Alemoa, cuja estrutura deverá contemplar as funcionalidades atuais (não podendo obstaculizar o retorno sob os Viadutos existentes - Dr. Paulo Bonavides e Gal. Augusto O. Confúcio -, o acesso às empresas do entorno e o livre fluxo nas linhas férreas existentes e projetadas). OBS: Durante o período de execução das obras deverá ser implantada alternativa provisória para a circulação no local	Até o início das obras
III. Apresentação de plano de conciliação entre Ecovias, Concessionária Ferroviária e PMS sobre as passarelas existentes e a serem construídas com as passarelas existentes e a serem construídas pela concessionária da ferrovia lindeira à faixa de domínio da rodovia	Até o início das obras
IV. Priorização das intervenções referentes à drenagem na área da travessia da “Vala do Sapateiro”, que atravessa a Marginal Sul da Rodovia, na Vila Alemoa – ZEIS 1 - 4	Imediatamente após o início das obras
V. Apresentação de Plano de Operação e Manutenção, incluindo limpeza do Sistema de Drenagem na área de concessão, contemplando intervenções e periodicidade	Antes do início das obras (Projeto), durante e após a execução das obras

adequadas às necessidades locais, garantindo a funcionalidade, dentro da faixa de domínio da rodovia, mediante ações articuladas com o órgão responsável pela manutenção e limpeza do sistema de drenagem no Município	
VI. Execução do projeto de drenagem apresentado. Verificação da viabilidade técnica do prolongamento da galeria da Rua Ana Santos ao novo sistema proposto.	Antes do início das obras (estudo) Durante a execução das obras
VII. Apresentação de Plano de Comunicação para a comunidade, contemplando moradores, empresas e usuários do sistema viário, desenvolvido com apoio da PMS e/ou CET-SANTOS, devendo conter programa de segurança viária específico para os moradores da Vila Alemoa.	Antes do início das obras
VIII. Implantação de sistema de iluminação sob os viadutos, na denominada Via Local São Jorge e ao longo do binário e garantida a manutenção da iluminação existente com eventual readequação, se necessário.	Até o final das obras
IX. Definição de intervenções específicas, em conjunto com a CET-Santos, visando a redução dos impactos da execução das obras no trânsito da área	Antes do início das obras
X. Apresentação de estudo que analise a solução técnica para mitigação do impacto sonoro, vibratório e de segurança viária no bairro do Jardim Piratininga, proveniente da construção dos novos acessos lindeiros ao bairro, conforme Anexo II	Antes do início das obras
XI. Revisão do projeto quanto aos acessos à rodovia (entrada e saída) das empresas localizadas no Bairro Jardim São Manoel (ZPI), de forma que não haja tráfego de veículos acima de três eixos em vias do bairro, com exceção da Rua Dr. João Carlos de Azevedo, por estar na faixa <i>non aedificandi</i> da	Antes do início das obras

rodovia	
XII. Revisão do projeto quanto ao acesso do Jardim Piratininga à Rodovia, enquanto não se executa a Etapa 2 (complemento do Lote 3)	Antes do início das obras
XIII. Verificar a viabilidade técnica de um segundo acesso da Rodovia – pista expressa sul para a marginal pista sul (uma vez que o último acesso encontra-se próximo ao bairro Jardim Casqueiro, em Cubatão)	Antes do início das obras
XIV. Elaboração e implantação de projeto específico que garanta as melhores condições possíveis de segurança para os moradores da Vila Alemoa (manutenção ou instalação de lombadas, defensas, sinalização, baias de ônibus, dentre outros)	Até o início das obras (elaboração) Até o final das obras (implantação)
XV. Garantia da funcionalidade equivalente das intervenções constantes do documento inicialmente apresentado	Até o início das obras
XVI. Construção de Unidade Municipal de Educação no Bairro Jardim São Manoel, em local a ser definido pela PMS, incluindo a elaboração dos projetos	Até 24 meses após assinatura do TAM (termo aditivo modificativo) com o poder concedente, condicionada a aprovação pela PMS do projeto básico e respectivo orçamento
XVII. Conclusão do Centro de Atendimento ao Turista e Comércio Artesanal, na Zona Noroeste, conforme projetos a serem fornecidos pela PMS	Até 12 meses após assinatura do TAM (termo aditivo modificativo) com o poder concedente, condicionada a aprovação pela PMS do projeto básico e respectivo orçamento
XVIII. Conclusão do Bom Prato Vila Gilda, no Dique da Vila Gilda, conforme projetos a serem fornecidos pela PMS	Até 18 meses após assinatura do TAM (termo aditivo modificativo) com o poder concedente, condicionada a aprovação pela PMS do projeto básico e respectivo orçamento
XIX. Participar da realização de eventual Audiência Pública, por meio da presença de representante legalmente constituído, para apresentação de todas as informações necessárias	Antes da aprovação do EIV
XX. Apresentação de Plano de Mobilização e Desmobilização de mão-de-obra	Até o início das obras

OBS: **1.** Todas as medidas que exijam aprovação ou que tenham interface com a infraestrutura urbana existente deverão ter seus respectivos projetos apresentados às áreas competentes do município; **2.** A elaboração dos projetos e a execução das obras elencadas neste Termo poderão ter o acompanhamento do Município por meio dos seus órgãos competentes; **3.** No caso de não cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas fica o proprietário sujeito à aplicação das penalidades cabíveis; **4.** Para os efeitos deste Termo foi considerada a versão do projeto de drenagem mais recente apresentada a esta PMS; **5.** Integram o presente Termo 05 (cinco) anexos: I. Diretrizes – Pontos de ônibus; II. Solução técnica – Ruído e Vibração; III. UME Jardim São Manoel; IV. Centro de Atendimento ao Turista; V. Bom Prato – Vila Gilda; **6.** O empreendedor deverá dar ciência deste Termo a Agência Reguladora de Transportes Públicos do Estado de São Paulo - ARTESP.

ANEXO I

Diretrizes – Pontos de Ônibus

Pontos Necessários

Direção NORTE – Avenida Bandeirantes

- KM 64 + 540

Após Viaduto Paulo Bonavides, (na direção da Rua Augusto Scaraboto), sendo necessário baia ou faixa de parada para o ônibus e acomodação para espera do pedestre com iluminação, bem como melhorias no acesso ao bairro Alemoa

- KM 62 + 950

Av. Bandeirantes (Rua Murilo Veiga Oliveira), sendo necessário para acesso um braço da passarela na Av. Bandeirantes ou melhorias nas condições de travessia sobre linha férrea, acesso ao bairro Alemoa para os pedestres provenientes do bairro. Bem como baia ou faixa de parada de ônibus na via e acomodação para espera do pedestre com iluminação.

Direção SUL – Avenida Marginal

KM 62 + 750 (Não temos certeza se este é o KM correto)

Marginal – em frente ao bairro São Manoel



Necessitando de baia ou faixa de parada para o ônibus e acomodação para espera do pedestre com iluminação.

- KM 63 + 300 (Para atendimento das Empresas)

Marginal - saída da Rotatória São Jorge
450 metros depois do último ponto do bairro (S. Manoel)

Necessitando de baia ou faixa de parada para o ônibus e acomodação para espera do pedestre com iluminação.

- KM 63 + 850

Marginal - defronte Santos Brasil
550 metros do ponto anterior

Necessitando de baia ou faixa de parada para o ônibus e acomodação para espera do pedestre com iluminação.

- KM 64 + 500

Marginal (Rua Particular Antonio Lourenço)
650 metros do ponto anterior

Necessitando de baia ou faixa de parada para o ônibus e acomodação para espera do pedestre com iluminação.

Obs: Prever no projeto estrutural das passarelas que serão construídas, a possibilidade de futura ampliação das mesmas acessando também o bairro Alemoa Industrial, transpondo a ferrovia. Caso as passarelas previstas já contemplem esta ligação, desconsiderar o comentário.



ANEXO II

Solução Técnica- Ruído e vibração

A solução técnica a ser apresentada deverá garantir a mitigação decorrente de impactos de ruídos e vibrações na execução e operação do viaduto do LOTE 2, junto às moradias do Bairro Jardim Piratininga. A mitigação destes impactos deverá ser comprovada através da apresentação de campanha de medição de ruídos e vibrações anterior ao início da obra e na operação final dentro das especificações das NBR 10.151 e NBR 10.152

O empreendedor deverá oferecer aos proprietários dos imóveis lindeiros a elaboração de laudos preventivos (*Ad Perpetuam Rei Memoriam*).

Para finalizar esta análise e aprovar o EIV é necessário realizar Audiência Pública, de acordo com a referida LC 793/13.

Para tanto estamos disponibilizando no *site* da PMS material elaborado pela ECOVIAS e convidamos a todos para participar desta Audiência, a realizar-se no dia 25/06/18, segunda-feira, às 19:00 horas, no Auditório da SEDUC – Secretaria de Educação (Rua Visconde do Embaré, 14, Centro). Este material também poderá ser consultado, até a data da Audiência, na SEDURB/Centro – Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro – de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.